



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

**DESPACHO COMUM**

EDITAL 33/2024 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, SETOR DE ESTUDOS: PEDAGOGIA – ENSINO DE ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA. Processo nº 23282.018448/2024-41

A Comissão Julgadora instituída pela Portaria IH nº 94, de 13 de novembro de 2024, faz saber o seguinte **Resultado da Prova Escrita:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	RESULTADO
01	Heverton Luis Alves Reis	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
02	Andrialex William da Silva	8,6	APROVADO
03	Ricardo Ferreira Vale	7,0	APROVADO
04	Josiane Beloni de Paula	6,0	REPROVADA
05	Mirley Nadila Pimentel Rocha	5,5	REPROVADA
06	Cristina Mandau Ocuni Cá	6,0	REPROVADA
07	Thaís de Sousa Florêncio	AUSENTE	DESCLASSIFICADA
08	Antônio Henrique França Costa	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
09	Robério Augusto Leal sacramento	6,0	REPROVADO
10	Rafaela Maria Teixeira Teófilo	9,2	APROVADO

Acarape - Ceará, 18 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo**

(Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057629** e o código CRC **4935EB45**.

Referência: Processo nº 23282.018448/2024-41